



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ANO/2024

DISPENSA 003/2023

Processo Administrativo nº 005/2023

OBJETO: “AQUISICAO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO JULIAO – PI”.

SAO JULIAO-PI, JANEIRO DE 2024.



POSTO AG

AMANCIO GALDINO DA COSTA



MATRIZ

CNPJ: 14.288.436/0001-32
AV. MANOEL ALVES DE SOUSA, Nº 222,
BR 316 - CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI
FONE: (89) 99438-2571

FILIAL

CNPJ: 14.288.436/0002-13
RUA PROJETADA, Nº 148,
BAIRRO CATAVENTO - PICOS - PI
FONE: (89) 99438-2571

À

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI

REF.: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

EMPRESA: **Amancio Galdino da Costa EIRELI**, estabelecida na Rua Projetada, 150 – lote 1112 quadra 111 Loteamento Nossa Senhora dos Remédios, bairro Catavento, Picos - Piauí, inscrita no CNPJ sob n.º 14.288.436/0002-13, neste ato representada pelo por Amancio Galdino da Costa (sócio administrador).

Venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria aditivo de valor referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº003/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2023.

Aditivo este, para dar continuidade nos serviços prestados pela empresa: “Aquisição de Combustível para atender a necessidade da CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO JULIÃO - PI.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo do VALOR devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Certos de contarmos com vosso apoio e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

AMANCIO GALDINO
DA
COSTA:85125121304

Assinado de forma digital
por AMANCIO GALDINO
DA COSTA:85125121304
Dados: 2024.01.29 14:29:09
-03'00'

AMANCIO GALDINO DA COSTA EIRELLI
Amancio Galdino da Costa
Responsável Legal/Sócio Administrador
RG1956627



POSTO AG

AMANCIO GALDINO DA COSTA



MATRIZ

CNPJ: 14.288.436/0001-32
AV. MANOEL ALVES DE SOUSA, Nº 222,
BR 316 - CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI
FONE: (89) 99438-2571

FILIAL

CNPJ: 14.288.436/0002-13
RUA PROJETADA, Nº 148,
BAIRRO CATAVENTO - PICOS - PI
FONE: (89) 99438-2571

À

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI

REF.: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

EMPRESA: **Amancio Galdino da Costa EIRELI**, estabelecida na Rua Projetada, 150 – lote 1112 quadra 111 Loteamento Nossa Senhora dos Remédios, bairro Catavento, Picos - Piauí, inscrita no CNPJ sob n.º 14.288.436/0002-13, neste ato representada pelo por Amancio Galdino da Costa (sócio administrador).

Venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria aditivo de valor referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº003/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2023.

Aditivo este, para dar continuidade nos serviços prestados pela empresa: “Aquisição de Combustível para atender a necessidade da CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO JULIÃO - PI.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo do VALOR devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Certos de contarmos com vosso apoio e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

AMANCIO GALDINO
DA
COSTA:85125121304

Assinado de forma digital
por AMANCIO GALDINO
DA COSTA:85125121304
Dados: 2024.01.29 14:29:09
-03'00'

AMANCIO GALDINO DA COSTA EIRELLI
Amancio Galdino da Costa
Responsável Legal/Sócio Administrador
RG1956627



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.288.436/0002-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DE GASOLINA AG2	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO LOT NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO LOTE RUA PROJETADA150 LOTE 1112 QUADRA111
---	----------------------	---

CEP 64.607-195	BAIRRO/DISTRITO CATAVENTO	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMCONTABILIDADE7@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 3476-0118/ (89) 9456-4594
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **20:08:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA
CNPJ: 14.288.436/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:10 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **DD5C.F6B0.9DC6.DA61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.288.436/0001-32

Código de Controle: DD5C.F6B0.9DC6.DA61

Data da Emissão: 24/11/2023

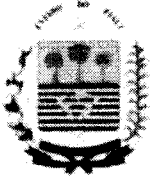
Hora da Emissão: 10:34:10

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/11/2023, com validade até 22/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231114288436000213

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.609.071-7
C: CPF
14.288.436/0002-13
NOME RAZÃO SOCIAL
AMANCIO GALDINO DA COSTA - EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2023, ÀS 19:51:03

VÁLIDA ATÉ 21/02/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaooft-web>

Chave para Autenticação: 3361-49F1-82FC-6DE3-1751-468E-2B73-C128

Validar Certidão

A certidão Nº 231114288436000213 é válida

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

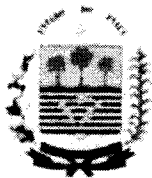
Número da Certidão: * 231114288436000213

Documento de Identificação: * CNPJ ▼ 142.884.360-00

Chave: * 3361-49F1-82FC-6DE3-1751-468E-2B73-0

Validar Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2401091428843600021301

RAZÃO SOCIAL	
AMANCIO GALDINO DA COSTA - EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
LOT LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DOS	CATAVENTO
MUNICÍPIO	CEP
PICOS	64607195
C. NPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14.288.436/0002-13	19.609.071-7
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2024, ÀS 19:20:20

VÁLIDA ATÉ 09/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaouft-web>

Chave para Autenticação: B550-1211-AEE4-475D-F7DC-2754-0482-382B

Validar Certidão

📌 A certidão Nº 2401091428843600021301 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2401091428843600021301

Documento de Identificação: * CNPJ ▼ 142.884.360-00

Chave: * B550-1211-AEE4-475D-F7DC-2754-0482-3

✓ Validar 🗑 Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: 6A38EA4310A985A7

Cadastro: 000051258 Inscrição Municipal: 000051258
Contribuinte: AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA CPF/CNPJ 14288436000213
Nome Fantasia: POSTO DE GASOLINA AG2
Endereço: LOT. NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, 150 Complem: RUA PROJETADA 150
Bairro: CATAVENTO CEP: 64607195
Cidade: PICOS - PI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressaltando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: 24/11/2023 09:54:32

Validade 22/02/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório


Samuel Sinimbu Viana Elias Hidd
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
Matricula: 11487

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.288.436/0002-13
Razão Social: AMANCIO GALDINO DA COSTA ME
Endereço: RUA PROJETADA LOT NOSSA SRA DOS REMEDIOS / CATAVENTO / PICOS /
PI / 64607-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010401544848030989

Informação obtida em 10/01/2024 11:10:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

Dividas mais Frequentes | Info IV - 1.7

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.288.436/0002-13

Razão social: AMANCIO GALDINO DA COSTA ME

Resultado da consulta em 10/01/2024 11:09:21

03/20

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501281028311594
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601325031009325
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701102530277143
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901153279937850
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001201314060210
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901255615794000
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013102440496710279

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010401544848030989
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121601203113876583
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112707343507689784
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110805571701951606
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006090890895037
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101084225367744
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207102316767850
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406292772402243
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501321932782268
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704505235183708
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062804244762311512
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901185039417903
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052101171055557425
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201211690936218
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	20230413011271482888271
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032501211531818400
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601110741404230
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501281149579570
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701241211046860
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801215766299342
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122001300879101146
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	20221201292976619980
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	202211201423296402920
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401222960321970
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501300089912486
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601200299662891
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801070454342561
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901305092747255
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101274025794
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201183682857220
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301194267717130



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.288.436/0002-13

Certidão nº: 66748900/2023

Expedição: 24/11/2023, às 09:24:15

Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.288.436/0002-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.288.436/0002-13

Certidão nº: 66748900/2023

Expedição: 24/11/2023, às 09:24:15

Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.288.436/0002-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

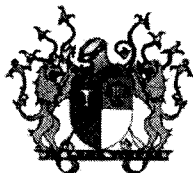
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3207700

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: AMANCIO GALDINO DA COSTA

CNPJ: 14288436000213, REPRESENTANTE LEGAL: AMANCIO GALDINO DA COSTA

ENDEREÇO: LOT NOSSS SENHORA DOS REMEDIOS, 150 CATAVENTO

BAIRRO: CATAVENTO, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

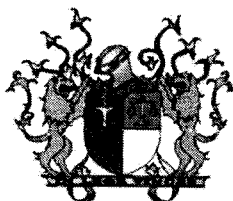
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Janeiro de 2024 às 20 h 21 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3207700. Código verificador: 3DDC5.CACE6.55961.82CE4


Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3207700
Código verificador: 3DDC5.CACE6.55961.82CE4
Requerente: AMANCIO GALDINO DA COSTA
CNPJ: 14288436000213
Representante legal: AMANCIO GALDINO DA COSTA
Endereço: LOT NOSSS SENHORA DOS REMEDIOS, 150
CATAVENTO
Bairro: CATAVENTO
Município/UF: PICOS - PI
Data de expedição: 09/01/2024 20:21:23
Data de validade: 09/03/2024
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/3207700-6eb645bdcd410149071730dd339fcc67)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

Memorando s/n/2024

Sao Juliao (PI), 30 de Janeiro de 2024.

Ao Gabinete do Presidente
Edisaldo Carvalho da Rocha
Presidente
Sao Juliao - PI

Assunto: Solicitação de Aditivo

Ilmo. Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Senhoria, em virtude da manifestação da empresa AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA., solicitar que seja celebrado termo aditivo de reajuste de 25% (vinte por cento), as quantidades referentes ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 003/2023, que tem como objetivo a AQUISICAO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO JULIAO - PI, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

A celebração citada se faz necessária para dar continuidade ao fornecimento de combustível aos veículos locados pela camara, que servirão para o deslocamento de servidores no desenvolvimento de inúmeras atividades, bem como o deslocamento dos vereadores dentro do município e em viagens a Picos e a Teresina, na realização de diversas atividades parlamentares.

Controle Interno



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

GABINETE DO PRESIDENTE

Sao Juliao - PI, 31 de Janeiro de 2024.

ASSUNTO: “ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO”.

DESPACHO:

Autorizo o acréscimo através de Termo Aditivo ao contrato de DISPENSA 003/2023, exarado no Processo Administrativo nº 005/2023, de comum acordo com a CONTRATADA, visando à “AQUISICAO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO JULIAO – PI”, com amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

À Assessoria Jurídica da camara, para providências legais.

Em seguida, à Comissão Permanente de Licitação para providências pertinentes.

Na expectativa do atendimento a solicitação formulada, o cumprimento e reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Edisaido Carvalho da Rocha
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

PARECER JURÍDICO - DISPENSA

REF. DISPENSA Nº 003/2023.

Minuta do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 003/2023, celebrado entre o Camara Municipal de Vereadores de Sao Juliao e a empresa AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA., com vistas à inclusão de 25% (vinte e cinco) por cento ao contrato. Exame de legalidade.

I

Vem ao exame desta Procuradoria à minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, celebrado entre o Camara Municipal de Vereadores de Sao Juliao - PI e a empresa AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA., consistente na AQUISICAO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO JULIAO - PI.

Pretende-se, com o presente termo aditivo, a aumentar a quantidade em 25% no Contrato Primitivo firmado entre as partes.

Às fls., foi juntado requerimento onde o controle interno solicitante informa o seu interesse na renovação do contrato supracitado.

Em razão da manifestação da firma contratada e da necessidade da aquisição dos referidos produtos, foi solicitado à esta assessoria parecer sobre a regularidade da minuta do primeiro aditivo contratual.

II

O contrato original foi celebrado em 05 de maio de 2023, com vigência até 05 de maio de 2024. Estando vigente o ajuste, abre-se a possibilidade de que seja aditado, observadas as disposições normativas atinentes à matéria.

Em abordagem inicial, deve-se ressaltar o artigo 65 da Lei 8.666/93 prevê que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

Assim, sugere-se que a pretensa inclusão se dê junto à dotação orçamentária, possibilitando assim a real execução e legal cumprimento de suas obrigações por parte da Câmara Municipal.

III

Feitas estas considerações, passa-se à análise do primeiro termo aditivo.

Acerca da possibilidade de aumentar a quantidade em 25% no Contrato Primitivo firmado entre as partes, cumpre pontuar que é absolutamente imprescindível e que a assinatura do termo aditivo se dê enquanto ainda estiver em vigor o Contrato nº 003/2023, de modo a evitar prejuízos irreparáveis para a Câmara, como ao contratante.

IV

Pelo exposto, restrita a presente análise aos aspectos jurídico-formais, manifestamo-nos pela aprovação da minuta do primeiro termo aditivo, desde que sejam atendidas as recomendações feitas no bojo deste Parecer.

São Julião (PI), 31 de janeiro de 2024.

Assessor Jurídico da Câmara



[Handwritten Signature]

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023
REFERENTE: DISPENSA Nº 003/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO
E AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA., TENDO POR OBJETO
“AQUISICAO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO
JULIAO - PI”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO - PI, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Franco Pereira, s/nº, Centro, Estado do Piauí, CNPJ: 00.686.784/0001-53, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF: 0562.475.596- 15 e RG 3809.880-SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de São Julião - PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA. - ME**, empresa com sede e foro na cidade de Picos - PI, situada no Loteamento Nossa Senhora dos Remédios, 150, Bairro Catavento, inscrita no CNPJ sob o nº 14.288.436/0002-13, neste ato representada pelo administrador, o Sr. **AMANCIO GALDINO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 851.251.213-04 e RG nº 1.956.627 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Alagoinha do Piauí - PI, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, e resolvem de comum acordo alterar, através do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o contrato n.º 03/2023, originado do Dispensa nº 003/2023, instruído no Processo Administrativo 005/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **aumentar as quantidades e valores em 25% (vinte e cinco por cento)** no Contrato Primitivo firmado entre as partes, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE/VALOR

2.1 Pela insuficiência das quantidades e valores estipulados no Contrato Primitivo, firmado entre as partes em 05/05/2023, resolve a **CONTRATANTE** de comum acordo com a **CONTRATADA**, incluir o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor de R\$ 17.552,50 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) do contrato original, que será agora de **R\$ 21.940,62 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme planilha abaixo, a contar da data da assinatura deste **TERMO ADITIVO**.

DESCRICAÇÃO	UND	(A) QTD. ESTIMADA CONTRATO	(B) V. UNIT	(C) V. TOTAL ESTIMADO CONTRATO	(D) QUANT 25%	(E) VALOR 25% (BxD)	NOVO VALOR CONTRATUA L DO ITEM (C+E)
Óleo DIESEL S-10, utilização aotomotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LT	2.950	5,95	17.552,50	737,5	4.388,12	21.940,62



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

2.2 O valor acima mencionado leva em consideração todos os custos, transporte, carga e descarga de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Julião, com as seguintes dotações: orçamento geral da câmara para o exercício em curso, Elemento de Despesa: 33.90.30 = MATERIAL DE CONSUMO.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JULIÃO** e da **CONTRATADA**, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas contratuais ficam **RATIFICADAS** em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Termo aditivo de contrato administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato de termo aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Julião - PI, 01 de Fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JULIÃO

Edisaldo Carvalho da Rocha
Presidente

CONTRATADA: _____

Amancio Galdino da Costa

AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA.
AMANCIO GALDINO DA COSTA - Socio Administrador

TESTEMUNHAS:

Antonio Ismael de Lima Pereira

CPF: 794.022-803-00
RG: L.668.328-5571 PE

CPF:
RG:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 003/2023

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO AUMENTAR AS QUANTIDADES E VALORES EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/05/2023, PARA A CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO JULIAO.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO/PI

CONTRATADA: AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA. - ME, CNPJ nº 14.288.436/0002-13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO E DA CONTRATADA, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DE R\$ 17.552,50 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DO CONTRATO PRIMITIVO, QUE SERÁ AGORA DE R\$ 21.940,62 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO.

FONTE DE RECURSOS: ORCAMENTO GERAL DA CAMARA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 01/02/2024.

Edisaldo Carvalho da Rocha
Presidente da Câmara de Vereadores



1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

BRASILEIRA - PI, 28 de dezembro de 2023.

José de Brito Amaral
Secretaria Municipal de Assistência Social - PI
CONTRATANTE

Assinado de
forma digital por
FELIPE CUNHA PEREIRA
CUNHA: 42668910 43.306.784/0001-93
838
Dados: 2024.02.01 12:14:53 -03'00'
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____



Id:0CC559968C5C18C4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIAO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 003/2023
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO AUMENTAR AS QUANTIDADES E VALORES EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/05/2023, PARA A CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO JULIAO.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO/PI

CONTRATADA: AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA. - ME. CNPJ nº 14.288.436/0002-13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO E DA CONTRATADA, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65 DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DE R\$ 17.552,50 (DEZESETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DO CONTRATO PRIMITIVO, QUE SERÁ AGORA DE R\$ 21.940,62 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 01/02/2024.

Edisaldo Carvalho da Rocha
Presidente da Câmara de Vereadores

Id:05D4FE3CB8AA2079



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO Nº 014/2024
ADMINISTRATIVO Nº 01.2301/2024
ADESÃO Nº 002/2024 a ata de registro de preço nº 002/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2023 - Prefeitura Municipal de Luis Correia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI, representada pelo Secretário de Administração - José de Brito Amaral, portaria nº 015/2023.

CONTRATADA: THIAGO PAIXÃO SILVA / NEW FARDAS, CNPJ: 14.807.627/0001-63, representada por: THIAGO PAIXÃO SILVA.

- OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de fardas / uniformes destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do município.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - material de consumo.

DO VALOR: R\$676.484,00 (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), conforme os preços constantes da proposta vencedora e liberação por parte do órgão gerenciador.

PRAZO: A contar da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024 - Cocal dos Alves, PI, 30 de janeiro de 2024 - Secretário de Administração - José de Brito Amaral.

Id:05D4FE3CB8AA2195



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cocal dos Alves - PI, conforme anexo I do edital.

DATA DA SESSÃO: 24 de janeiro de 2024

HORÁRIO: 08:33 Hs/min

PREGOEIRA: MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA

ADJUDICAÇÃO: 24/01/2024

HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2024

ITENS REGISTRADOS

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cocal dos Alves - PI, conforme anexo I do edital.

VENCEDOR: BRILAC - Brito Laboratório de Análises Clínicas ANTÔNIO R. DE BRITO SERVIÇOS - ME CNPJ nº: 04.027.939/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ÁCIDO ÚRICO	200	R\$12,90	RS2.580,00
2.	AMILASE TOTAL	200	R\$14,40	RS2.880,00
3.	BETA HCG	240	R\$17,20	RS4.128,00
4.	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	160	R\$19,50	RS3.120,00
5.	COAGULOGRAMA	80	R\$25,20	RS2.016,00
6.	COLESTEROL TOTAL	1000	R\$12,80	RS12.800,00
7.	COLINESTERASE	40	R\$22,90	RS916,00
8.	CREATININA	480	R\$12,80	RS6.144,00
9.	CULTURA DE URINA	600	R\$54,90	RS32.940,00
10.	ESTRADIOL	160	R\$22,90	RS3.664,00

(Continua na próxima página)